



Bruxelas, 7 de janeiro de 2022
(OR. en)

5060/22

CDR 1

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela Hungria

1. Por carta datada de 7 de janeiro de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho da renúncia ao mandato de János Ádám KARÁCSONY, membro do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 5093/22.

3. Em conformidade com essa disposição e a fim de substituir o membro acima referido, o Governo húngaro propôs a nomeação de János Ádám KARÁCSONY², representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Pest Megyei Közgyűlés tagja* (membro do Conselho provincial de Pest Megye), na qualidade de membro do Comité das Regiões, com base num mandato nacional diferente, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025.
4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 5061/22 como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões.

² 5071/22.